## **SENTENÇA**

Processo n°: **0011901-57.2016.8.26.0566** 

Classe – Assunto: **Cumprimento de Sentença - Posse**Exeqüente: **Janaina Pereira da Silva Zanatta** 

Executado: Cooperativa de Economia de Crédito Mútuo dos Dentistas e

Demais Profissionais da Saude

Juiz de Direito: Dr. Vilson Palaro Júnior

Vistos, etc.

**JULGO EXTINTA** a presente ação, fase de execução, com fundamento no art. 924, II, do Código de Processo Civil.

Defiro, em favor da exequente, o levantamento do valor depositado às fls.88. Expeça-se mandado.

Após o trânsito em julgado, feitas as devidas anotações, arquivem-se os autos.

P.R.I.

São Carlos, 01 de fevereiro de 2017.

## VILSON PALARO JÚNIOR

Juiz de direito.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA